



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2019
CONCORRENCIA PÚBLICA PARA OUTORGA DE CONCESSÃO Nº 01/2019

DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em atendimento ao disposto no artigo Art. 21, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, para conhecimento dos licitantes interessados em participar do Processo Licitatório nº 39/2019, na modalidade Concorrência Pública para Outorga de Concessão nº 01/2019, o aviso de retificação do Edital de Concorrência Pública para Outorga de Concessão nº 01/2019, a saber:

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

a) Os envelopes contendo as propostas de preços e habilitações deverão ser entregues no setor de licitação **até as 08:00 horas do dia 03 de outubro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de PESCARIA BRAVA - situado na rodovia SC 437, km 08, Centro, PESCARIA BRAVA, sendo que a abertura da sessão será realizada às **08:00 horas do dia 03 de outubro de 2019.**

Leia-se:

a) Os envelopes contendo as propostas de preços e habilitações deverão ser entregues no setor de licitação **até as 08:00 horas do dia 18 de novembro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de PESCARIA BRAVA - situado na rodovia SC 437, km 08, Centro, PESCARIA BRAVA, sendo que a abertura da sessão será realizada às **08:00 horas do dia 18 de novembro de 2019.**

Essa retificação ao Edital de concorrência pública para outorga de concessão nº. 01/2019, entrará em vigor na data de sua publicação.

Pescaria Brava/SC, 02 de Outubro de 2019.

DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL